

Visualizar este e-mail como [página web](#)

COMUNICADO



ABIGRAF-SP



SINDIGRAF-SP

ABIGRAF / SINDIGRAF COM – 030B / 2025

- EX - TARIFÁRIOS -

- INCLUSÃO DE BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -

- RESOLUÇÃO GECEX Nº 766 / 2025 -

A Resolução GECEX nº 766 / 2025 (DOU - 28.JUL.2025) [\(clique aqui\)](#) no seu anexo único, **inclui** na Resolução GECEX nº 322 / 2022 os **ex-tarifários de interesse do setor gráfico** listados **em amarelo**.

Os **bens incluídos** e para os quais não foi constatada produção nacional equivalente, **a alíquota é de 0% (zero por cento) até 31.DEZ.2025**.

O regime de “ex - tarifário” é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

A referida Resolução entrará em vigor em 04.AGO.2025.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Enviado por Abigraf
Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil
Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).